

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 79/2016 - PMT

Às oito horas, do vigésimo primeiro dia, do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala do setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Lourdes Moser e Kelly C.Osti Kannenberg, esta designada pela Portaria nº 1989, de 01 de junho do corrente, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, no processo licitatório nº 79/2016.

Iniciada a sessão a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes. Em prosseguimento, passou-se à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos.

Da abertura dos envelopes, as Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas: CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO ME e FERREIRA AMARAL CONSTRUTORA LTDA ME, foram as seguintes:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO ME	50.481,52
FERREIRA AMARAL CONSTRUTORA LTDA ME	51.600,63

Na sequência, as proposta foram encaminhadas ao Engenheiro Civil, Felipe Ramos dos Santos, que procedeu a análise dos valores e quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas, e verificou-se que não apresentaram erros nas propostas, conforme parecer técnico em anexo, atendendo dessa forma as exigências do edital.

Desta forma, mediante análise e do parecer técnico, decide-se pela **classificação** das empresas.

Diante do exposto, declara-se **vencedora** a empresa CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO ME, no valor de R\$ 50.481,52 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento de proposta para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

KELLY C.OSTI KANNENBERG
Membro Substituta